

## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2024.

Município de São Pedro do Butiá

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Aquisição de mangueira para Abastecedouros Comunitários.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de mangueira para abastecedouros comunitários.

A aquisição é necessária para fazer a substituição de mangueiras de 02 abastecedouros que se encontram em péssima qualidade, levando em consideração que o uso dos abastecedouros é diário, pois estamos na época de aplicação de defensivos agrícolas.

Os bens, objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Mangueira sucção flexível 2 polegadas	12m
2	Abraçadeira mangote 2 polegadas	06un

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme estudo técnico em anexo.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizado em tópico específico do ETP.

A aquisição será realizada através de Dispensa de Licitação, nos moldes do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos bens deverá ser realizada na Secretaria de Obras Públicas (Garagem Municipal, na Avenida Eugênio Frantz, nº 600, Centro São Pedro do Butiá, no prazo de 02 dias após a emissão do empenho.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá, José Henrique Heberle, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o servidor o Elves Fenner Hackenhaar- Operário, mat. 073- como Fiscal, visando a aquisição de mangueiras para abastecedouros comunitários, conforme Portaria nº 290/2023.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.317/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a devida ordem de fornecimento, o mesmo será no prazo de até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal pertinente.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação para aquisição de mangueira para abastecedouros Comunitários.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 474,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

As pesquisas de preço foram feitas diretamente com fornecedores, haja visto que não foi encontrado referências deste tipo de material em sites oficiais, conforme orçamentos em anexo.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária :

08 – Secretaria da Agricultura e Expansão Econômica

08.01 – Secretaria da Agricultura

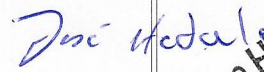
2802 – Manutenção da secretaria da Agricultura

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

São Pedro do Butiá, 07 de junho de 2024.



Mara Regina Reisdorfer Schneider  
Aux. Administrativo – mat. 057



Valter Antônio Severina  
Secretário da Agricultura

Jose Antonio Heberle  
Prefeito Municipal